



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ. 76.208.842/0001-03

8. AUDIÊNCIA - RENÚNCIA DE RECEITAS [1 - QUADRIMESTRE / 2012]

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	---	Valor das Renúncias de Receita fixada na LDO	312.000,00
2	---	Valor das Renúncias de Receita apurada até o Período	11.844,53

1. DEFINIÇÃO

A RENÚNCIA DE RECEITA IMPLICA EM PERDA DE ARRECADAÇÃO. O conceito de Renúncia de Receita consta no Artigo 14, Parágrafo 1, da LRF que diz: A RENÚNCIA compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção de caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

2. DO CONFRONTO COM OS VALORES PREVISTOS

A LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias previa para o exercício uma Renúncia de Receita na ordem de R\$ 312.000,00. Até o término do período analisado a Renúncia verificada atinge o montante de R\$ 11.844,53. Fazendo uma análise dos valores apurados, podemos dizer que até o término do período, a Renúncia de Receita não extrapolou os valores fixados na LDO, haja visto que ela representa 3,80% dos valores previstos.

3. DOS RESULTADOS APRESENTADOS

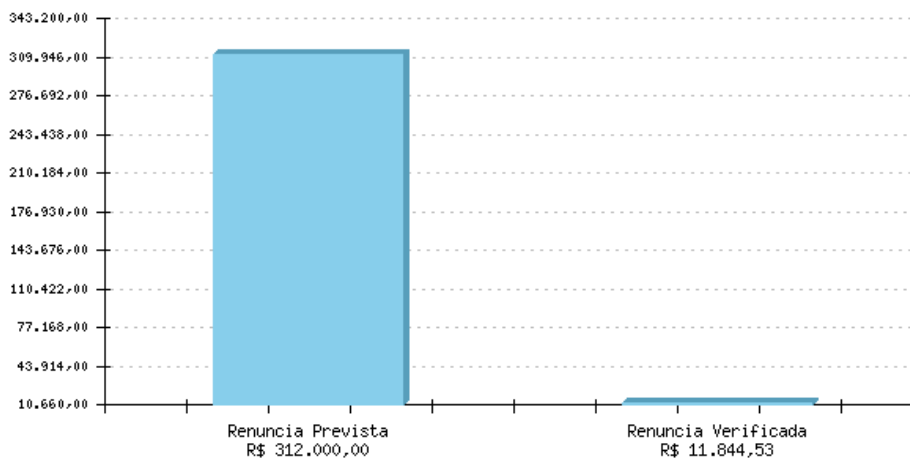
De acordo com os dados apresentados na tabela, concluímos que a Média Mensal de Renúncia de Receita prevista na LDO era de R\$ 26.000,00. Tendo em vista que a média verificada no período foi de 11.844,53, podemos dizer que esta não ultrapassou os valores da previsão, uma vez que representa a cifra de R\$ 0,46% da média mensal prevista para o exercício.

4. DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

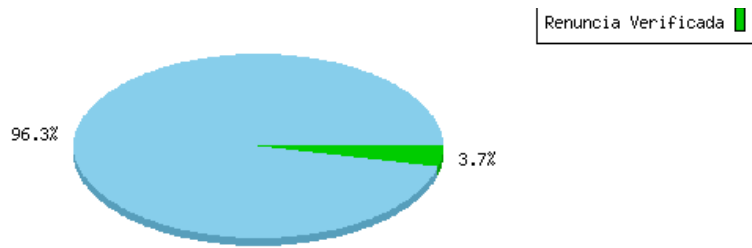
O gráfico (A) abaixo representa o confronto dos valores de Renúncia previstos para o exercício com os valores verificados no período. Já o gráfico (B) abaixo representa a comparação da média mensal prevista com a média mensal realizada.

5. NOTA EXPLICATIVA

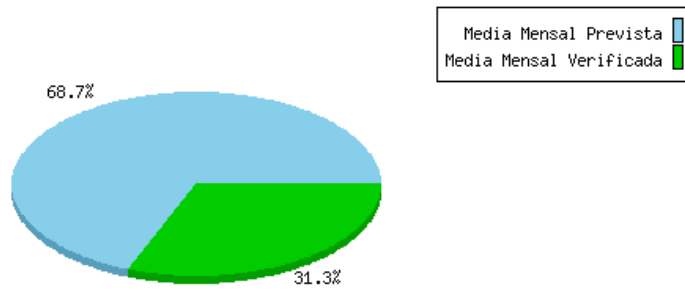
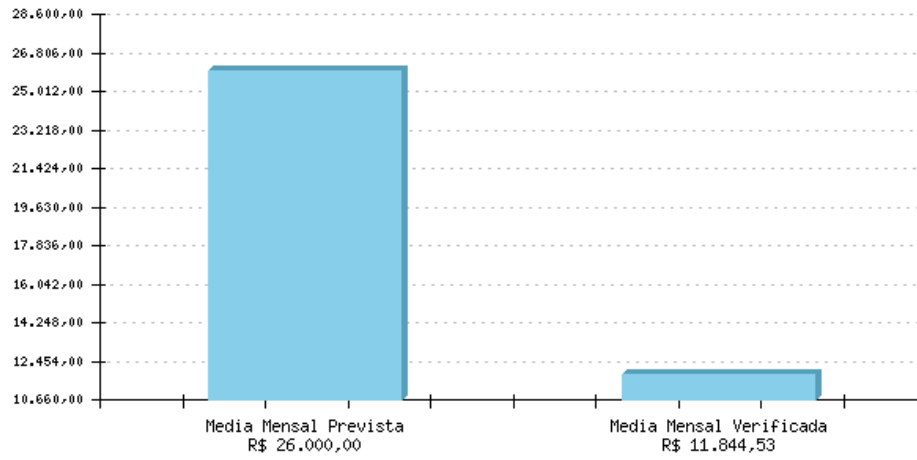
(A) - Demonstrativo das Renúncias da Receitas



Renuncia Prevista



(B) - Média Mensal de Renúncia



CATANDUVAS, 30 DE MAIO DE 2012.

ALDOIR BERNART
Prefeito (a)

SILVIO FARIAS
Contador (a)

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno